



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	1810001/2021
Fls.:	133
Rubrica:	

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ilma. Srta.
LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
M.D. Presidenta da Comissão de Licitação.
Nesta

Senhorita Presidenta

Conforme solicitação do Requisitante da Secretaria Municipal de Administração, e de acordo com a Portaria de nº. 030/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Município, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração do Processo Licitatório que tem por objeto a Adesão à Ata De Registro De Preços Nº 008.14.01/2021, oriunda da licitação na modalidade do pregão eletrônico nº014/2021, realizada pelo município de Cachoeira Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pela prefeitura de Bom Lugar - MA.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 20 de outubro de 2021.

TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal Cultura e Turismo



Processo:	1810001/2021
Fls.:	334
Rubrica:	

PORTARIA Nº 030/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO CPF: 606.747.303-80 – PRESIDENTE
2. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87 – SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA – CPF: 056.856.653-00 – MEMBRO

SUPLENTE:

DANIEL VICTO XAVIER LEITE. CPF: 062.424.423-03 – SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



DOM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 1810001/2021
Fls. 135
Rubrica:

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 030/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO CPF: 606.747.30380- PRESIDENTE
2. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87 - SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - MEMBRO

SUPLENTE:

DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa de licitação, no âmbito da administração pública municipal de Bom Lugar Maranhão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 bem como a Lei Federal 10.024 de 20 de julho de 2019,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
CNPJ: 14.528.815/0001-52
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828

